

*A Operação Acolhida é uma estratégia federal que possibilita apoio para regularização migratória e documental, acolhimento e interiorização de venezuelanos no território brasileiro.*

*Vale informar que dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de abril de 2024, indicam que entraram no Brasil deste 2017 mais 1 milhão de venezuelanos, destes saíram para outros países em torno de 515 mil ficando, portanto, no Brasil em torno de 577 mil venezuelanos.*

*Atualmente, são mais de 100 (cem) agências participantes da Operação, com 7 abrigos e 1 alojamento distribuídos entre Boa Vista e Pacaraima e cerca de 7 mil pessoas acolhidas. Em relação a população indígena, contabiliza-se mais de 2.000 indígenas atendidos. Diariamente, são servidas mais de 22 mil refeições e até o momento contabiliza-se cerca de 900 mil atendimentos médicos com mais de 20 mil remoções médicas realizadas e mais de 1,2 milhão de doses de vacinas aplicadas, o que significa mais de 640 mil pessoas imunizadas (considerando que cada pessoa recebe mais de uma vacina).*

*Cumprir informar que o MDS coordena dois eixos da Operação Acolhida: O Acolhimento e a Interiorização. Para isso mantém parceria com agências da ONU como ACNUR e OIM e conta com o apoio das Forças Armadas, por meio de uma Força Tarefa Logística Humanitária. Portanto, a atuação segue os princípios do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e os princípios internacionais de proteção e garantia dos direitos a todas as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, buscando as prover com meios dignos de vida e oportunidades de estarem integradas à sociedade.*

*Quanto ao abrigamento e alojamento provisório, só em 2023 foram geradas cerca de 500 vagas para trabalho nestas unidades, com mais de 500 empregos diretos gerados para população local. Já passaram pelos abrigos Federais da Operação Acolhida mais de 125 mil imigrantes que voluntariamente foram acolhidas. Nos abrigos recebem alimentação, kits higiene, kits limpeza, atividades lúdicas para as crianças.*

*Nos espaços são realizadas escutas qualificadas e sessões informativas sobre os direitos dos imigrantes no Brasil como os benefícios socioassistenciais, orientações relacionadas à prevenção de violência baseada em gênero, oportunidades para inclusão socioeconômica, entre outros. São repassados os canais de denúncia como o disque 100 ou 180, entre outras informações; são distribuídos materiais informativos e é feita articulação com a rede de proteção local de modo a ampliar a proteção das pessoas acolhidas e a mitigar riscos de violência.*

*Todas as pessoas que utilizam os locais também são registradas no Sistema Acolhedor, do Governo Federal. O cadastro dos usuários permite o monitoramento da comunidade que está nos abrigos e alojamentos.*

*Em relação a interiorização já se contabilizam mais de 134 mil pessoas interiorizadas para mais de 1.040 cidades acolhedoras. Com relação a documentação se somam mais de 650 mil CPFs, cerca de 400 mil autorizações de residência expedidas e mais de 90 mil solicitações de refúgio deferidas.*

*Destaca-se que a infraestrutura e a logística, cabem Força Tarefa Logística Humanitária, capitaneada pelas forças armadas. A gestão da segurança dos ativos da Operação Acolhida, sobretudo a salvaguarda e proteção dos migrantes sob sua responsabilidade, são desenvolvidas por agentes civis e militares, que integram esse grande e destacado esforço de apoio humanitário. Cabe às Forças Armadas, por meio da Força-Tarefa Logística Humanitária, em estrita observância aos limites legais da sua atuação, não substituindo ou restringindo, mas contribuindo com o papel desempenhado privativamente pelos órgãos componentes da estrutura do Sistema de Segurança Pública.*

*Assim, a Força-Tarefa Logística Humanitária atua vigiando e monitorando os ambientes e estruturas da Operação Acolhida com o objetivo de dissuadir e identificar eventuais ameaças e acionando com tempestividade as autoridades de segurança pública competentes conforme cada caso, quando acontece, sem o prejuízo do desencadeamento das providências inicialmente necessários e cabíveis em se tratando de flagrante delito (detenção dos supostos autores, proteção e assistência às vítimas, levantamento de testemunhas etc.). Para tanto, são empregados efetivos militares, além da contratação de empresas prestadoras do serviço de vigilância, que, diuturnamente, realizam a guarda dos abrigos e rondas no interior do perímetro, ações essas complementadas pela realização de frequentes e inopinadas inspeções e, ainda, pelo uso de sistema de câmeras de monitoramento e de barreiras físicas, como concertinas.*

*Sobre eventual atuação de organizações criminosas no interior dos abrigos da Operação Acolhida, não há registro de quaisquer indícios a respeito, tendo sido a citada pichação no Abrigo “Rondon 1” apenas um fato isolado e que não mais se repetiu. Destaca-se a permanente articulação com as forças de segurança pública e sistema de justiça para promoção de direitos e proteção dos acolhidos.*

*Por fim, é importante destacar que todos os serviços ofertados no âmbito da Operação Acolhida são gratuitos e de adesão voluntária. Os abrigos têm regras e procedimento para a gestão que são construídas a partir de discussões com a comunidade, aprovados pelo subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização e pelo Comitê Federal de Assistência Emergencial.*

*A Coordenação de Atenção ao Migrante e Refugiados no SUAS está à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.*